



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 7174/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos para colocação de um redutor de velocidade na Av. Paulo Cantídio de Silva próximo ao número 560.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é fruto de interesse da comunidade local que se preocupa com a incolumidade das pessoas que transitam naquela região. Apesar de existir faixa de pedestres, a velocidade dos automóveis costuma ser incompatível com a segurança necessária para os transeuntes. Frisa-se que no local existe uma igreja além de várias moradias e comércios cuja trânsito de veículos e de pessoas é intenso, necessitando de alguma intervenção nesse sentido.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**ADÃO BITTENCOURT
VEREADOR - PL**